



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU/PE

AVISO

A 1.ª Promotoria de Justiça Criminal de Igarassu COMUNICA aos órgãos públicos e entidades privadas de interesse social, os quais exerçam atividades essenciais relacionadas à segurança pública, educação, saúde, proteção dos idosos e das crianças e adolescentes, defesa do meio ambiente e dos direitos dos animais, proteção do patrimônio histórico e artístico, bem assim outras temáticas que digam respeito ao interesse coletivo das municipalidades de Igarassu e Araçoiaba, que se interessem em celebrar convênio com esta unidade ministerial para fins de recebimento de bens e valores arrecadados nos Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) e Acordos de Não Continuidade da Ação Penal (ANCAP), que compareçam à sede do Ministério Público, situado na Avenida Vinte e Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP: 53.600-000, Igarassu/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do presente, para obter o modelo de requerimento de inclusão, o qual deverá ser devidamente preenchido e devolvido, nos 30 (trinta) dias subsequentes, acompanhado da documentação correlata.

Igarassu/PE, 07 de dezembro de 2022

JOSE DA COSTA SOARES

Promotor de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Data 16/12/2022
Ingrid L. Lacerda
ASSISTENTE ESPECIAL